

**QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG****PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.414/16:**

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Funç/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5602262/1	VICENTE MANOEL SIMOES DE AL-	NIVEL IV	3	QEAG17	13/11/2020
	MEIDA PRADO				
7070471/3	JOSE RICARDO RIBEIRO HOFFMANN	NIVEL II	3	QEAG8	13/11/2020

**LICENÇA NOJO**

646.507-2/1 RITA DE CASSIA POCAI 08 dias, de 23/10/2020 à 30/10/2020, falecimento do pai.

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**

6318533/1 MARCO ANTONIO BRAVO PULCINELLI, Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, Nível II, solicitou 15 dias a partir de 03/11/2020, interrompeu a partir de 13/11/2020, gozou 10 dias, restam 05 dias, exercício 2020.

**PORTARIA Nº 117/DGP-2/SVMA/2020**

EDUARDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº 7/SVMA-GAB/2017

**RESOLVE,**

I – Designar a partir de 10/11/2020 o servidor, Sr. DANIEL ANANIAS CABRAL, RF 780.862.3/1, Analista de Meio Ambiente Nível II, padrão/ref Q6, efetivo, para responder como Supervisor Técnico do Grupo Técnico de Análise dos Planos de Atendimento à Emergências no Transporte de Produtos Perigosos – GTPAE, da Divisão de Análise Ambiental - DAA, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se

**INFRAESTRUTURA E OBRAS****GABINETE DO SECRETÁRIO****FÉRIAS DEFERIDAS**

RF Nome Cargo Exercício Quantidade A partir de  
5048800/3 MARIA CRISTINA FILIPPELLI COORD. DE PROJETOS 2020 15 19/11/20  
5401216/2 BEATRIZ L. F. GOMES DIR. DE DIVISÃO TECNICA 2020 15 23/11/20  
7882475/3 DANIELE L. DE SANTANA ENC. DE EQUIPE 2020 15 23/11/20  
8380741/3 BRUNO R. SILVA ENC. DE EQUIPE 2020 20 23/11/20

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS**

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com a O.N. 002/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da O.N. nº 001/SMG-G/2006: 527.436.2/3-Fernando Thomaz Henriques Junior, proc. 6022.2020/0002985-3, relativo às férias do exercício de 2003 (30 dias), 2009 (30 dias), 2019 (30 dias) e 2020 (30 dias), acrescidos de 1/3.

588.145.5/2, Enequina A. de Rezende, proc. 6022.2020/0002949-7, relativo às férias do exercício de 2009 (30 dias), 2010 (30 dias) e 2020 (30 dias), acrescidos de 1/3.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****GABINETE DO PRESIDENTE****LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/CONTRATADO**

Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores filiados ao RGPS.

RF	NOME	DUR.	A PARTIR DE	ART
514.389.6	Rosângela Valesi	11	13/11/2020	143

**TURISMO****GABINETE DO SECRETÁRIO****INDEFERIMENTO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO – EXERCÍCIO 2020**

NOME CARGO PADRÃO/REF. Nº DE DIAS  
8786020/2 ALAN BARBOZA MATHEUS ASSESSOR TÉCNICO I DAS12 30DIAS

**CONCURSOS****GESTÃO****COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS****DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS****NÚCLEO DE INGRESSO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL NIVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
KATIA APARECIDA FILEE	233956918	12/11/2020

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
IRACILDA MARIA DA COSTA LEITE	153930998	12/11/2020
VALDINEIA SILVEIRA OLIVEIRA	357144363	12/11/2020

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ANALISTA DE SAÚDE - MEDICO LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
MAISSARA OBARA VENTURIERI	4089951	12/11/2020

**CONVOCAÇÃO – AVALIAÇÃO DE ESPECIALISTA**

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Secretaria Municipal de Gestão - SG, considerando o disposto nas Portarias nº 46/SG/2020 e nº 51/SG/2020, que autoriza o atendimento presencial para Exames Médicos Admissionais

CONVOCA o candidato abaixo relacionados para Avaliação de Especialista de Ingresso a comparecer à COGESS, Rua Boa Vista, 280, 1º andar, munido de documento de identificação oficial original com foto e TODOS OS SUBSÍDIOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, conforme o cronograma abaixo:

OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

RF	NOME	DATA	HORÁRIO
6508642	ANA LUCIA COSTA REIS SANTOS	16/11/2020	08:00

**EDITAIS****GABINETE DO PREFEITO****CASA CIVIL****CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP****ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Ao 13 dia do mês de novembro do ano de 2020, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Ivan Teixeira da Costa Budinski, Casa Civil, realizou-se a 49ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2020, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Evandro Freire, de SF; Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ e Irineu Gnecco Filho, de SG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019. A ata possui número SEI 6010.2020/0003763-0.

Dado início a 49ª Reunião Ordinária de 2020, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
6011.2020/0003875-5	SGM	DOUGLAS WESLEY SANTOS MONTEIRO
6011.2020/0003876-3	SGM	MAISA LEOTERIO SOUZA
6011.2020/0003876-3	SGM	MARIA ONDINA VIEIRA DA SILVA
6011.2020/0003876-3	SGM	MAURICIO MADI
6013.2020/0005482-4	SG	GABRIELLA BEIRA FERNANDES COSTA E SILVA
6013.2020/0005482-4	SG	MASSOR DE OLIVEIRA RAMOS
6013.2020/0005482-4	SG	NATÁLIA DE LIMA PEREIRA
6021.2020/00043010-2	PGM	LUIS CARLOS MARCELINO
6021.2020/00043426-4	PGM	JERRY JACKSON FEITOSA
6021.2020/00043426-4	PGM	MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARÃES
6014.2020/0003009-2	SEHAB	ANDREA OLIVEIRA LACERDA AGUIAR
6024.2020/0009249-1	SMADS	MONICA MOREIRA DE OLIVEIRA BRAGA CUKERKORN
6024.2020/0009295-5	SMADS	ELISABETH CASSEMIRO FONSECA
6023.2020/0002280-3	SMIT	EVANDRO MATHEUS DOS SANTOS SILVA
6023.2020/0002280-3	SMIT	RAPHAEL VENIJO MAGGIONI
6023.2020/0002280-3	SMIT	RAPHAELA TELES DE OLIVEIRA
6023.2020/0002283-8	SMIT	DOMINIQUE OLIVEIRA DE ARAUJO
6023.2020/0002283-8	SMIT	JOAO PASCHOAL PEDOTE
6025.2020/0002808-9	SMC	JOEL SALETTI
6068.2020/0004399-7	SEL	JESSICA DA SILVA SOUZA
6068.2020/0004399-7	SEL	MARCIA CRISTINE REITERLEIN BARBOZA
6068.2020/0004399-7	SEL	SALVINY RIBEIRO MARIN
6027.2020/0012374-1	SVMA	GILBERTO SANTOS DA SILVA
6027.2020/0012636-8	SVMA	ALINE SOARES MONTEIRO
6018.2020/0061225-5	SMS	SOLANGE VIOTTO DA SILVA
6018.2020/0067417-0	SMS	ANA CRISTINA KANTZOS
6018.2020/0062044-4	SMS	WILMA YOSHIE TAKAOKA PUGLIESE
6018.2020/0070956-9	SMS	MARGRIT GABRIELA WILKE
6018.2020/0072549-1	SMS	ADALBERTO KIOCHI AGUIEMI
6018.2020/0066541-3	SMS	MARISTELA UTA NAKANO
6016.2020/0092041-2	SME	VANDERLU REGIANE OLIVEIRA FERNANDES DE PAULA
6016.2020/0091554-0	SME	WILLIAM SERPA BOETA
6016.2020/0089218-4	SME	ANA PAULA VENEZAS DA SILVA
6016.2020/0087408-9	SME	ALCIONE MIRANDA FELICIANO
6016.2020/0092068-4	SME	GISLENE APARECIDA FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
6016.2020/0092392-6	SME	LUHANNA FERREIRA DE AGUIAR
6016.2020/0085713-3	SME	TATIANA DO NASCIMENTO FONSECA
6016.2020/0092061-7	SME	THAYRE MARIN ALVES DE LIMA
6016.2020/0091931-7	SME	FABIANE CRISTINA GONCALVES
6016.2020/0093594-0	SME	BRUNO HENRIQUE DO NASCIMENTO BORGES
6016.2020/0096402-9	SME	REGINALDO ARAUJO DA SILVA
6016.2020/0094571-7	SME	CASSIA APARECIDA DA COSTA ALVES
6016.2020/0094479-6	SME	MIRIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA LUNGATO
6016.2020/0093636-0	SME	PALOMA ROS SALVADOR SANCHES
6016.2020/0090543-0	SME	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JUNIOR
6016.2020/0096040-6	SME	MARCOS PAULO FELTRIM
6016.2020/0085197-6	SME	BRUNA MEIRA ALTINO
6016.2020/0078312-1	SME	VALERIA TORRES CASEMIRO
6016.2020/0096056-2	SME	ROSELI ISABEL DA SILVA
6012.2020/0031005-1	SMSUB	EDSON MANA
6012.2020/0031031-0	SMSUB	WALADIMIR FAGGIAN MAGALHAES
6033.2020/0002278-6	SMSUB	SALETE ROSA DE PIETRO
6031.2020/0003398-1	SMSUB	PRISCILA MARIA VARELLA CAPORUSCIO
6037.2020/0002229-0	SMSUB	SHIRLEY RODRIGUES MUNHOZ
6047.2020/0001395-3	SMSUB	MARCELO TADEU DE SOUZA MELLO
6053.2020/0003666-2	SMSUB	LILIANA BARBOSA MARCHETTI
6053.2020/0003558-5	SMSUB	ALTAMIRA DE OLIVEIRA CUNHA DOS SANTOS
6059.2020/0006411-1	SMSUB	MARCELO LOIACONO RAMOS
6410.2020/0011791-3	SMSUB	CAMILA SILVA SOUZA
6410.2020/0011865-0	SMSUB	NATHALIA DALE PIAGE
6410.2020/0011789-1	SMSUB	ESTEVAM MARTINS
6410.2020/0011790-5	SMSUB	GILBERTO DA CUNHA LIMA JUNIOR
6410.2020/0011377-2	SMSUB	HENRIQUE TOLEDO SILZ
6410.2020/0011485-0	SMSUB	PAULO SERGIO HERGLÖTZ
6410.2020/0011896-0	SMSUB	BEATRIZ BRADLEY MOREIRA
6410.2020/0011792-1	SMSUB	MARIA DA PENHA DA SILVA
6410.2020/0011925-8	SMSUB	ELAINE MARIA MELE DOS SANTOS
6410.2020/0011926-6	SMSUB	RONALDO RAMOS DA SILVA
6410.2020/0011793-0	SMSUB	YAGO DIAS MACEDO
6410.2020/0011924-0	SMSUB	FERNANDA MANSUR
6410.2020/0011373-0	SMSUB	LUIS CARLOS FERNANDES

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	ENTIDADE	NOME
6110.2020/0023907-4	HSPM	MARCO AURELIO BARBOSA NOVAES
7610.2020/0002733-7	COHAB	TEMÍSTOCLES CARDOSO CRISTOFARO

3. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6016.2020/0094259-9	SME	MAURICIO SELES DE OLIVEIRA	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que a manifestação ocorreu de forma extemporânea, haja vista o encaminhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado.

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6018.2020/0066535-9	SMS	MARILANDE MARCOLIN	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que a manifestação ocorreu de forma extemporânea, haja vista o encaminhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado.

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6018.2020/0066538-3	SMS	MAISA FERREIRA DOS SANTOS	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que a manifestação ocorreu de forma extemporânea, haja vista o encaminhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado.

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6210.2020/0010527-6	HSPM	FELIPE DOS SANTOS SERVULO DE SOUZA	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que a manifestação ocorreu de forma extemporânea, haja vista o encaminhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado.

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
6018.2020/0068972-0	SMS	SUELY MIYA SHIRAIISHI ROL-LENBERG ALBUQUERQUE	Favorável. Informação SNU nº 0320/2013

5. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Ivan Teixeira da Costa Budinski	CASA CIVIL
Irineu Gnecco Filho	SG
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM
Evandro Luis Alpoin Freire	SF

**GOVERNO MUNICIPAL****GABINETE DO SECRETÁRIO****REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM DE GESTÃO COMPARTILHADA DO PLANO DE AÇÃO EM GOVERNO ABERTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Regimento Interno rege todos os Fóruns de Gestão Compartilhada instituídos por meio de resolução do Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo (CIGA-SP), com fundamento nos Decretos Municipais nº 54.794 de 28 de janeiro de 2014, 58.115 de 1 de março de 2018, 58.596 de 07 de janeiro de 2019 e 59.000 de 7 de outubro de 2019.

Art. 2º O Fórum de Gestão Compartilhada funciona como órgão colegiado e é organismo deliberativo entre sociedade civil e poder público, ambos com mesmo poder de voto, de caráter eminentemente público, reconhecido pelo Poder Público Municipal como instância de representação e fortalecimento das Políticas Públicas de Governo Aberto, baseadas no acordo feito com a Parceria de Governo Aberto (Open Government Partnership), a fim de promover e fortalecer iniciativas de Participação Cidadã, Transparência; Prestação de Contas e Responsabilidade Governamental (Accountability); e Tecnologia e Inovação na Prefeitura de São Paulo.

Art. 3º Para fins deste regimento interno, entende-se: I - participação Cidadã: todos os processos, mecanismos e instrumentos de colaboração, compartilhamento e cocriação dos cidadãos e cidadãs que contribuem para o aprofundamento da democracia;

II - transparência: procedimentos e ferramentas que possibilitem o acesso, uso e reuso de informações e dados públicos;

III - prestação de Contas e Responsabilidade Governamental (Accountability): prestação de contas do poder público à sociedade e responsabilização do poder público e de seus agentes por seus atos;

IV - tecnologia e Inovação: incentivo ao desenvolvimento, criação e uso de ferramentas tecnológicas abertas e livres.

V - plano de Ação em Governo Aberto do município de São Paulo: instrumento estabelecido pela Open Government Partnership (OGP), obrigatoriamente resultante de processo de construção participativo, que determina os compromissos de governo aberto que serão adotados pelo Executivo. Cada plano tem seu período de co-criação e execução determinados pela OGP.

**CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 4º O Fórum de Gestão Compartilhada tem as seguintes atribuições:

I - discutir a estratégia e a metodologia para o aperfeiçoamento do processo de participação social no âmbito da atuação do Poder Executivo na Open Government Partnership (Parceria para Governo Aberto - OGP) e em todas etapas do Plano de Ação;

II - definir os objetivos e a metodologia do processo de co-criação dos Planos de Ação em Governo Aberto, incluindo a escolha dos beneficiários previstos e a abrangência geográfica esperada;

III - propor adequações sobre os processos de formulação, implementação e avaliação do Plano de Ação;

IV - organizar as etapas de co-criação, implementação e avaliação do Plano de Ação, incluindo o oferecimento de instrumentos para processo de consulta, pesquisa e estudo;

V - colaborar no processo de formulação, implementação e avaliação dos compromissos firmados no Plano de Ação;

VI - construir ações de responsabilidade da sociedade civil nos compromissos estabelecidos no Plano de Ação.

**CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO**

Art. 5º O Fórum de Gestão Compartilhada é composto de forma paritária por entes do governo municipal e da sociedade civil organizada, sendo sua composição definida por resolução do Comitê Intersecretarial de Governo Aberto

Art. 6º Da participação externa no Fórum de Gestão Compartilhada:

I - poderão contribuir com as matérias de elaboração e gestão do Plano de Ação em Governo Aberto, na condição de convidadas e convidados, representações dos setores público, privado, da sociedade civil organizada, especialistas e demais cidadãos e cidadãs interessadas que se sentirem aptos a contribuir com as matérias do governo aberto.

II - poderão participar das reuniões sobre o Plano de Ação em Governo Aberto representações dos diferentes órgãos do governo municipal, com o intuito de prestar informações e receber propostas e sugestões, a fim de buscar, conjuntamente, o melhor encaminhamento dos temas em discussão.

III - qualquer cidadão e cidadã poderá participar das reuniões do Fórum de Gestão Compartilhada, nas quais terá direito a voz, mas não terá direito a voto.

IV - a participação de atores externos ao Fórum de Gestão Compartilhada se dará de forma aberta e preferencialmente mediante manifestação de interesse encaminhada ao e-mail via governoaberto@prefeitura.sp.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para fins